



SEMSA
RURÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS
JUNTOS SOMOS MAIS FORTE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades da FASE PREPARATÓRIA prevista no artigo 18, caput da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de *“Contratação de empresa especializada no fornecimento de canetas odontológicas, micromotor com spray e pedal de acionamento elétrico para atender o setor de odontologia do município de Rurópolis”*, com a utilização dos recursos oriundos da dotação indicada, CONFORME TERMO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, expedida pelo Setor de Contabilidade.

Rurópolis-PA, 18 de março de 2024.


FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021